



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

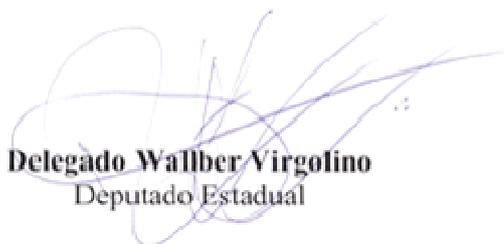
REQUERIMENTO Nº 737 /2023

AUTOR: DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no Art. 117, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja encaminhado expediente ao Ministério Público da Paraíba - MPPB, no sentido de que, através da Promotoria Especializada, acompanhe todo o processo referente à proposta de “engorda” da orla de João Pessoa/PB, recentemente anunciada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2023


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento objetiva provocar ao Ministério Público Paraibano, no sentido de que, dentro de suas atribuições constitucionais, acompanhe de forma minuciosa todo o processo referente à proposta de “engorda” da orla de João Pessoa/PB, recentemente anunciada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

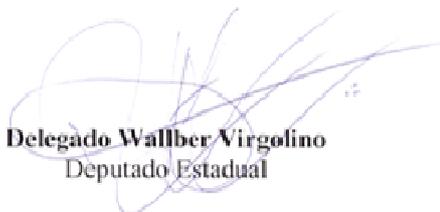
Foi divulgado amplamente na mídia paraibana a notícia de que a Prefeitura de João Pessoa pretende realizar o alargamento da faixa de areia de várias praias da capital, de forma que deve o Ministério Público verificar todos os projetos e autorizações legais referentes à obra de alargamento de praias de João Pessoa, bem como à pista contornando a Falésia do Cabo Branco

O que se pretende é prevenir que haja risco de dano irreparável ao patrimônio ambiental, cultural, paisagístico, histórico e ecológico tombado, antes que se inicie qualquer obra na zona litorânea da capital.

Saliente-se que existe parecer sobre o tombamento da área do Cabo Branco, feito pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, datado de 13 de junho de 2006. Além disto, tem-se que o art. 218 da Constituição do Estado da Paraíba dispõe que são considerados patrimônio histórico da Paraíba o Cabo Branco e a Praia do Seixas, saliência mais oriental da América.

Sendo assim, diante da relevância da matéria e do interesse público, apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2023


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual